

I Assembleia Geral Ordinária - SDUL

2 de Outubro de 2018

Ao segundo dia do mês de outubro de dois mil e dezoito, e não existindo quórum à hora marcada, a Assembleia Geral (AG) Ordinária da SDUL - Associação de Debate Universitário, teve início trinta minutos mais tarde, pelas dezanove horas e trinta minutos, conforme previsto no Código Civil e Estatutos da SDUL - Associação de Debate Universitária, verificando-se então o quórum necessário. A AG seguiu a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação da Proposta de Regimento da Mesa da Assembleia Geral;
2. Votação da Proposta de Regimento;
3. Apresentação da Proposta de Regulamento Interno;
4. Votação da Proposta de Regulamento Interno;
5. Aprovação do Balanço e Relatório de Contas do mandato transato;
6. Ponto de situação negociações SDUL-SDAL;
7. Informações relativas às competições de debate organizadas pela SDUL;
8. Outros assuntos.

No momento em que se iniciou a AG estavam presentes 10 associados, além dos 3 associados que constituem a Mesa da Assembleia Geral (MAG). Os associados Lourenço Teodoro e David Greer estiveram presentes através de procuração passada ao associado Rodrigo Ferreira.

1. Apresentação da Proposta de Regimento da Mesa da Assembleia Geral

O Presidente da MAG deu as boas vindas aos associados e iniciou a ordem de trabalhos. Fez um primeiro esclarecimento acerca do protocolo da AG, nomeadamente acerca do funcionamento das intervenções e requerimentos.

Introduziu o primeiro ponto da ordem de trabalhos: a apresentação e deliberação acerca da proposta de Regimento da MAG. Deu a definição de Regimento, o que contém, de onde é baseado e falou especificamente em relação ao ponto da proposta que previa a impossibilidade de delegação de voto, explicou o que foi acordado pela mesa, nomeadamente a possibilidade de presença por chamada telefónica nas situações de excepção como situação de doença de um associado.

Rodrigo Ferreira levantou uma questão relativa à votação e demonstra-se contra o art. 20º da proposta de Regimento da MAG, propondo que voto procuração fosse válido para os associados que pertencessem regularmente nas AG anteriores.

O Presidente da MAG defendeu o art. 20º, salientando as situações de excepção já mencionadas.

Rodrigo Ferreira pediu um requerimento para que a votação da proposta seja feita ponto a ponto.

O Presidente da MAG aceitou o requerimento para votação a ponto.

José Sardinha questionou a motivação do art. 20º neste preciso momento, defendendo que é desnecessário.

O Presidente da MAG explicou que não existia nada previsto como Regulamento e como este é um documento fundamental e que, no mesmo não sendo necessário naquele momento, é necessário que existam procedimentos previstos à partida para a eventualidade de ser necessária a sua implementação. Reforçou que o art. 20º é justificado pelo direito de um associado a tentar mudar opinião de outros associados numa AG, sendo que o voto fixo ou preparado previamente é inflexível e vai contra este direito.

A Secretária da MAG Rita Moreira reforçou este último ponto levantado pelo Presidente da MAG.

José Sardinha classificou a proposta de “futurismo” e disse que a MAG se estava a preparar para algo que nunca vai acontecer, salientando ainda que quem pede procuração já tem opiniões formadas.

O Presidente da MAG reiterou que a Lei tem sempre carácter preventivo e frisa a importância do diálogo. Explicou ainda que a Proposta tem que ser votada na forma em que estava e que em AG posteriores se poderia fazer alterações ao documento.

2. Votação da Proposta de Regimento

Iniciou, assim, o momento da votação relativamente ao requerimento apresentado por Rodrigo Ferreira.

O Requerimento foi aprovado com 9 votos a favor, 7 votos contra e 3 abstenções.

O Presidente da MAG iniciou, então, a leitura de cada ponto da Proposta de Regimento, tendo todos os artigos sido aprovados por unanimidade - com 18 votos a favor no art. 1º e 19 daí em diante - à excepção dos artigos: 14º, que contou com 3 abstenções; 15º, que contou com um voto contra e uma abstenção; 18º, 19º e 26º, que contaram cada um com uma abstenção; 20º, rejeitado com 6 votos contra, 8 abstenções e 5 votos a favor; 22º e 24º, que contaram com 2 abstenções cada um.

Após a votação do art. 1º, entrou na sala a associada Rita Grilo, tendo participado na votação dos artigos seguintes.

3. Apresentação da Proposta de Regulamento Interno

O Presidente da MAG abriu, então, o ponto da ordem de trabalhos referente à revisão do Regulamento Interno. Passou a palavra ao Presidente da Direção, que comentou a proposta de revisão do documento.

Miguel Silva Ramos questionou a necessidade de 9 membros para o Conselho Alumni.

O Presidente da Direção justificou que é um número intermédio de pessoas que podem dar o seu contributo.

Mariana Baptista colocou uma questão relativa ao art. 2º, pretendendo saber se, findos os 2 anos de sócio da SDUL, depois de já não ser aluna da Universidade de Lisboa (UL), seria alumni. O Presidente da Direção explicou que apenas se for nomeada.

Rodrigo Ferreira perguntou se um associado pode pertencer ao Conselho Alumni e votar em AG, ao que o Presidente da Direção respondeu que alumnus é associado, e que só um associado pode votar.

Joana Mestre perguntou por que razão os membros do Conselho Alumni só eram nomeados pelo Presidente da Direção. O Presidente da Direção explicou que Conselho Alumni é um apoio, não é vinculativo e que é nomeado pelo Presidente da Direção porque é ele quem faz o planeamento.

O Presidente da MAG perguntou se, caso não seja feita nomeação, existiria outra alternativa, como a AG deliberar sobre existência de Conselho Alumni em dado mandato, ou o Presidente da Direção não querer um Conselho Alumni no seu mandato. O Vice-Presidente da Direção respondeu que sim.

A Secretária da MAG Rita Moreira reiterou que a necessidade de 9 elementos no órgão traz rigidez desnecessária.

4. Votação da Proposta de Regulamento Interno

O Presidente da Direção fez um requerimento para que a votação fosse feita tendo em conta alteração do número de elementos do Conselho Alumni para “número ímpar” e não “9 elementos”.

A MAG aceitou o requerimento, tendo este sido aprovado pela AG com 15 votos a favor e 4 abstenções.

Foi então votado o documento de proposta de alteração do Regulamento Interno tendo sido aprovado por inteiro, com 16 votos a favor e 3 abstenções.

5. Aprovação do Balanço e Relatório de Contas do mandato transato

O Presidente da MAG iniciou assim o ponto da ordem de trabalhos relativo à apresentação e deliberação acerca do Relatório de Contas do mandato transato, tendo passado a palavra ao Tesoureiro José Sardinha.

José Sardinha explicou que se procurou registar com precisão o que se gastou e recebeu, referindo que o objectivo da SDUL não é ter lucro, mas sim ter eventos bem sucedidos e em condições. Fez um esclarecimento das categorias de gastos e receitas, o que as compõem e gastos respectivos, concluindo que em relação ao estado financeiro da SDUL, aquele havia sido um dos melhores anos financeiros de sempre.

O Presidente da MAG, falando enquanto Presidente da Direção no mandato anterior, esclareceu que o valor positivo do saldo deixado no final do mandato foi elevado porque o momento correspondeu ao recebimento do valor de um patrocínio.

Joana Mestre perguntou por que razão os valores referentes ao CMDLP não estavam tão especificados como noutros eventos, ao que José Sardinha explicou que o método de seguido pela organização foi diferente, tendo sido possível apenas ver os movimentos de conta bancária, concordando que não é o melhor método, mas que trabalhou com o que lhe deram.

O Presidente da Direção no mandato anterior aceitou imprecisão da parte da organização nomeadamente no saldo de eventos anteriores. Fez ainda uma recomendação à próxima

direção, pedindo que digitalizassem faturas, uma vez que ao longo do tempo, estas ficam ilegíveis e os patrocinadores podem exigir faturas a qualquer momento

José Sardinha explicou que preferia que as coisas estivessem discriminadas por uma lógica de aprendizagem, porque eventos acontecem sempre e podem melhorar-se alguns gastos.

O Presidente da MAG pediu ao Conselho Fiscal (CF) que lesse o seu parecer relativo ao Relatório de Contas, tendo este sido lido pelo Vogal do CF Gonçalo Lúcio.

Gerou-se uma discussão acerca dos valores excedentários que eram aceitáveis ou demasiado elevados, sugerindo a Presidente do CF que este saldo final era demasiado elevado, sobretudo por não estar a ser usado para colmatar custos de inscrição em actividades. José Sardinha justificou a necessidade de excedentes no final de cada mandato como forma de garantir subsistência às actividades de mandatos subsequentes.

O Presidente da MAG pediu então a votação do documento, tendo este sido aprovado com 1 voto contra, 2 abstenções e 16 votos a favor.

6. Ponto de situação negociações SDUL-SDAL

O Presidente da MAG introduziu o ponto da ordem de trabalhos relativo ao conflito entre SDUL e SDAL, passando a palavra ao Presidente da Direção.

Este explicou que existiram 3 reuniões negociais e que SDAL chumbou proposta de acordo. Alertou para a possibilidade de um novo núcleo de debate no Instituto Superior Técnico (IST), classificando este ato de má-fé. No entanto, explicou, esse núcleo havia sido chumbado em AG da Associação de Estudantes do IST.

Explicou que em reunião do Conselho Nacional de Debate Universitário (CNADU), a SDAL afirmou que proposta de acordo não foi ato unilateral por parte da SDU. Terminou dizendo que, sem acordo negociado, a SDUL saía de CNADU.

Joana Mestre corrigiu o Presidente da Direção dizendo que a SDAL afirmou que o seu anterior Presidente da Direção tomou decisões sem consultar a Direção, tendo a falha de comunicação sido aceite por eles.

Miguel Silva Ramos questionou o que aconteceria a Joana Mestre e David Greer, que integram os órgãos do CNADU, se a proposta de acordo entre as duas Sociedades fosse rejeitada e a SDUL saísse de CNADU. Aproveitou ainda para perguntar se o CNADU perdera o financiamento de que dispunha. Em resposta, o Presidente da Direção lembrou que pelos estatutos do CNADU, apenas poderiam fazer parte dos seus órgãos, associados de membros ordinários, pelo que estes cairiam.

Rodrigo Ferreira reforçou a sua visão de que um acordo é desnecessário e irrelevante sem o apoio do reitor da Universidade de Lisboa.

O Presidente da MAG pediu ordem na reunião.

Gonçalo Lúcio salientou a confusão decorrente de, aparentemente, a SDUL estar dentro do CNADU o suficiente para eleger, mas só sob determinadas condições.

Francisca Baptista afirmou que a vontade da SDAL não é fazer um acordo, mas sim fazer com que a SDUL perca tempo.

O Vice-Presidente da Direção lembrou que existem reuniões específicas para o ponto do conflito e naquele momento pretendia-se apenas um balanço da situação corrente.

7. Informações relativas às competições de debate organizadas pela SDUL

O Presidente da MAG deu início ao último ponto da ordem de trabalhos, referente às actividades preparadas para o semestre, passando a palavra ao Presidente da Direção. Este mencionou as datas do Torneio Interno e do II Open do Tejo, bem como da gala de celebração dos 5 anos da SDUL. Além disso, explicou um pouco do objectivo fundamental do CMDLP, que decorreria de 23 a 28 de Abril, nomeadamente, na visão de maior dimensão e qualidade a que a competição almejaria para este ano.

Sem outros assuntos, o Presidente da MAG agradeceu a presença e contribuição de todos e deu por encerrada a AG pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos.

Pelo Presidente e pelas Secretárias da MAG,



Tiago Oliveira



Mariana Elias



Rita Moreira